



PORTARIA Nº 479, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3759/2026, de 02 de julho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento:

SERVIDOR		CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Maicon Spohr	Vagner	Diretor do Departamento de Planejamento e Engenharia	2025/2026	13/07/2026 a 19/07/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal